

Código de Conduta



Palavra do Presidente

É com imensa satisfação que apresentamos o novo **Código de Conduta** da nossa Empresa, que foi atualizado para reforçar os pilares de confiança e respeito que sustentam nossas relações.

Este documento reflete os valores que nos definem e serve como guia para nossas ações, promovendo um ambiente de trabalho ético, seguro e alinhado aos nossos princípios. Nele, está expresso o papel essencial de cada um de nós na preservação e na vivência desses valores.

Cumprir o *Código de Conduta* é mais do que uma obrigação: é uma demonstração do nosso compromisso coletivo com a ética, o respeito, a transparência e, principalmente, com nossos valores.

Conto com o empenho de todos os colaboradores para transformarmos este *Código* em uma referência viva e prática no nosso dia a dia.

Atenciosamente,
Nelson Marques

Código de Conduta



Sobre o código

Este Código de Conduta prevê normas de comportamento organizacional, que servem como base para o compromisso da Empresa com a integridade de todos os colaboradores, assim como o contrário também.

Ele também tem por objetivo fortalecer a cultura ética do Grupo Pneubras, a confiança, a equidade, a verdade e o respeito nas relações.

Será ele que o norteará quando você não tiver certeza de como proceder em determinada situação de trabalho, orientando-o sobre conduta, atitude, ética e/ou qualquer outro recurso assistencial, incluindo pessoas chave e materiais de apoio.

Faça desse código seu guia e encontre, sempre, uma maneira de identificar a melhor alternativa para garantir a mútua integridade.

Abrangência

A quem se destina este Código de Conduta:

As regras descritas neste código deverão ser seguidas por todos os colaboradores, de todos os cargos e níveis, servindo, também, como regras norteadoras para clientes, fornecedores e parceiros.

Identidade Organizacional

Posicionamento estratégico: busca constante por eficiência operacional de baixo custo e geração de valor.

Propósito

Oferecer aos clientes, soluções eficientes para sua mobilidade e segurança, por meio da comercialização de pneus, produtos e serviços automotivos, através de multicanais de vendas.

Visão

Consolidar-se como a maior Empresa de comercialização de pneus, em todos os estados do Nordeste, assegurando a sustentabilidade do negócio.

Valores

Valorização do ser humano | Eficiência pela eficácia | Zelo pelo meio ambiente | Melhoria contínua da gestão | Humildade, respeito e equidade com colaboradores, clientes e fornecedores.

Conheça melhor nossos valores

Valorização do ser humano - É o nosso compromisso em garantir que todos os colaboradores sejam tratados com atenção, ética e dignidade, reconhecendo e respeitando o valor próprio de cada um, e reconhecendo e promovendo o bem-estar, o desenvolvimento pessoal e profissional, além do respeito pela inclusão e pela integridade.

Conheça melhor nossos valores

Eficiência pela eficácia - É o princípio de um equilíbrio ideal entre realizar as tarefas corretamente (eficácia) e fazê-las da maneira mais produtiva e econômica possível (eficiência), por meio da busca contínua de melhores práticas, processos mais eficazes e do uso inteligente dos recursos disponíveis, resultando em um desempenho organizacional forte e sustentável.

Zelo pelo meio ambiente - É o compromisso com a adoção de práticas que protegem e preservam o meio ambiente, com foco na redução do impacto ambiental das nossas atividades e na promoção da sustentabilidade em longo prazo, por meio da geração de benefícios tangíveis, como economia de custos operacionais e conquista de pessoas e clientes que valorizam práticas sustentáveis.

Melhoria contínua da gestão - É o compromisso em aprimorar, continuamente, nossos processos, sistemas, práticas e estratégias de gestão, bem como novas formas de aumentar a eficiência, a eficácia, o aperfeiçoamento de estratégias de negócios, gestão de pessoas e de recursos financeiros, entendendo que essa prática não apenas aumenta nossa eficiência e nossa competitividade, mas também fortalece a nossa capacidade de adaptação às mudanças do mercado e às novas demandas dos nossos clientes.

Humildade, respeito e equidade com colaboradores, clientes e fornecedores - É o respeito mútuo, a igualdade de tratamento e a valorização das contribuições de cada pessoa, na busca de incentivar o trabalho em equipe, reconhecendo que todos têm algo a colaborar. É respeitar a diversidade de experiências, culturas, habilidades e opiniões, garantindo um ambiente inclusivo, onde todos se sintam seguros e respeitados, pois, sabem que haverá tratamento justo e imparcial, independentemente de raça, gênero, idade, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal.

Nossa Cultura - É nisso que acreditamos

O jeito Pneubras de ser:

A Cultura Pneubras reflete nossos valores, crenças e a forma de ser e agir, sempre amparada por princípios éticos e competências organizacionais essenciais para geração de valor.



Aqui, acreditamos na força do trabalho e no respeito pelas pessoas.

Competências Organizacionais

Competência é a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para entregar resultados, por meio de comportamentos e aplicação de habilidades, atitudes e conhecimentos do trabalho.

Conheça quais são as Competências Pneubras:



1. Acertamos o Alvo:

Capacidade de agir com velocidade e sentido de urgência frente a decisões importantes, necessárias para atender e satisfazer as necessidades dos nossos clientes (internos e externos).

2. Realizamos Sonhos.

Capacidade de cuidar da pequena à grande ação, atuando sempre com foco na estratégia da Empresa, para que as metas sejam atingidas.

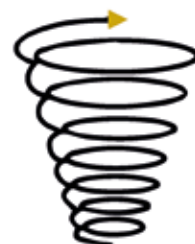


3. Juntos Somos Mais Fortes.

Capacidade de pensar no todo, de trabalhar juntamente com outras pessoas, mantendo uma postura profissional, participativa e colaborativa.

4. Em Constante Evolução.

Capacidade de inserir, no dia a dia, o 'tornar novo'. Não simplesmente pelo seu ineditismo, mas como forma de garantir a fortaleza diante de qualquer cenário corporativo que venha a se apresentar, conectando com as possibilidades reagindo às adversidades.





5. Evoluímos com inteligência emocional.

Capacidade de compreender a si e aos outros, por meio da identificação das emoções, utilizando-as de forma propositiva e construindo o melhor que se possa ser para cada momento, sem perder a essência.

6. A Gente se Entende.

Capacidade de escutar, fazer perguntas, expressar conceitos e ideias com lógica, objetividade e transparência; tanto por escrito, quanto oralmente, além de entender os demais de maneira efetiva.



7. Somos Exemplo.

Capacidade de inspirar, mobilizar, ensinar e provocar atitudes e mudanças pelo exemplo positivo; seja por meio da busca por resultados, das relações interpessoais ou do desenvolvimento das capacidades técnicas.

8. Somos Afoitos: Ousados e Corajosos.

Capacidade de enfrentar, posicionar-se de maneira clara e segura diante de desafios, adotando ações factíveis, inovadoras e alinhadas com a estratégia da Empresa, visando a perenidade.



Princípios

Princípios são valores fundamentais que norteiam a nossa conduta e as nossas decisões. Eles representam nosso compromisso com um papel ativo na construção de um ambiente ético, sustentável e colaborativo, além de estarem diretamente ligados ao planejamento estratégico da empresa e às ações que priorizam o bem-estar coletivo, a eficiência e a adaptação às mudanças do mercado.

A seguir, os princípios que fundamentam nossos objetivos e garantem integridade e excelência ao que fazemos.

1. Princípio da *Responsabilidade Compartilhada*.

Aqui, na Pneubras, agimos com envolvimento e compromisso diante das entregas, dos processos, decisões e resultados, e garantimos o fortalecimento e a consolidação da interdependência das áreas. A isso, chamamos de Responsabilidade Compartilhada.



**RESPONSABILIDADE
COMPARTILHADA**

2. Princípio do GUT 24.

Aqui, na Pneubras, temos muita habilidade para “customizar” processos e torná-los mais a nossa cara: ágil, funcional e seguro. Assim também fizemos com a GUT, que é uma matriz de priorização de demandas, de modo a proporcionar tomadas de decisão mais assertivas e estratégicas, baseada em critérios que organizam a ordem do trabalho.

Então, se a situação é grave, pede urgência e se não for solucionada, a tendência é piorar, tomamos uma atitude rapidamente e reportemos o status da situação às áreas envolvidas em até 24 horas.

“GUT 24!”

Entenda como funciona:

MATRIZ	Gravidade
	Urgência
	Tendência

Gravidade (G) - Forma como essa tarefa/problema pode afetar a organização em curto e longo prazos;

Urgência (U) - Prazo disponível para execução dessa demanda. Quanto menos tempo tiver disponível, maior será a urgência dessa tarefa;

Tendência (T) - Potencial que o problema tem para evoluir ao longo do tempo, probabilidade de se tornar algo ainda mais grave de curto a longo prazos.

3. Princípio da *Planejação*.

Esse princípio é mais um que se funde ao jeito Pneubras de ser. Planejamento e ação são partes interrelacionadas e essenciais no processo de alcançar metas e objetivos, onde o tempo entre planejar e agir deve ser proporcional à urgência das demandas. Planejamento sem ação, não gera resultado; e ação sem planejamento, também não.

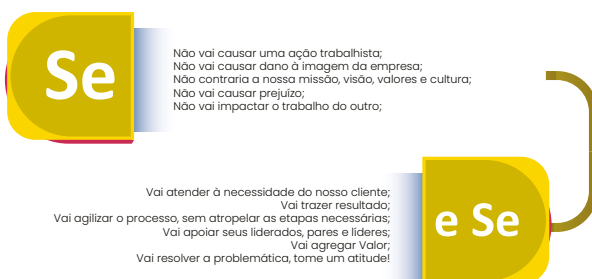
PLANEJAÇÃO



3. Princípio da *Atitude de Dono*.

Aqui, além de sonhar grande, sonhamos o mesmo sonho. E é exatamente isso que nos faz pertencente a esta empresa e agir como se todos nós fôssemos donos dela. Assim, diante de situações em que é preciso tomar uma decisão baseados no nosso espírito de dono, sempre consideramos os “Se’s” abaixo e tomamos uma atitude, pois, aceitamos e até estimulamos os erros, desde que não se repitam!!

A PNEUBRAS TAMBÉM É SUA!



Legalidade

Legalidade está vinculada aos princípios relacionados ao cumprimento da lei.

A legalidade é um valor fundamental na cultura do *Grupo Pneubras*, pois atua como garantia de que os requisitos da legislação brasileira sejam rigorosamente observados e cumpridos por todos os colaboradores. Acreditamos firmemente que o mundo precisa de organizações e indivíduos comprometidos com a sociedade.

Nesse sentido, nossos colaboradores devem atuar de forma transparente às suas atividades e de acordo com as diretrizes do Grupo, sempre primando pelo zelo a este Código de Conduta, tendo em vista que faz parte da nossa política conduzir os negócios com honestidade e integridade.

A Lei nº 12.846/2013 – Lei de Anticorrupção foi elaborada visando estabelecer as regras que irão coibir as práticas de corrupção e suborno nas instituições, sejam elas públicas ou privadas.

É dever de todos cumprir as obrigações da Lei que trata da Anticorrupção (“Lei da Empresa Limpa”), uma vez que a condução das práticas comerciais deve ser construída de maneira honesta e ética, com tolerância zero ao suborno ou a qualquer outro ato de corrupção.

Pensando nisso, reafirmamos que em nossas atividades dentro e fora do Grupo, diretamente ou por meio de terceiros, não há participação de atos de corrupção, portanto:

- Não ordenamos, induzimos, conspiramos, autorizamos ou prometemos a realização de práticas corruptas, sejam elas propina, suborno ou outras;
- Cumprimos as leis contra corrupção no Brasil, bem como nas operações internacionais em que atuamos.

É vital mantermos essa reputação em nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de **tolerância zero em relação a suborno e todo e qualquer ato de corrupção.**

Apropriação indébita, roubos e furtos aos bens da empresa.

O Grupo Pneubras não tolera a prática de qualquer ação que possa ser enquadrada como crime. E o que pode ser considerado crime na empresa?

- Apropriar-se de algo de maneira indevida é considerado crime, sendo qualificado no art. 169 do Código Penal Brasileiro – Apropriação Indébita;
- Subtrair um bem móvel ou imóvel que está sob a guarda de alguém em razão de confiança em função de seu cargo é considerado crime, qualificado no art. 155, § 4º, II, do Código Penal Brasileiro – Furto Qualificado;
- Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento é considerado crime, qualificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro – Estelionato;
- Omitir ou ocultar ganhos no momento da declaração do imposto de renda e/ou qualquer outra obrigação, visando pagar menos impostos/taxas é considerado crime, qualificado no art. 1º da Lei 4.729/65 – Lei de Sonegação Fiscal;
- Ganho pessoal com táticas fraudulentas e a aceitação de favores de colaboradores e executivos é considerado crime de fraude contra a empresa, qualificado na Lei nº 12.846/2013;
- Omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias é considerado crime contra a ordem tributária, qualificado na lei nº 8.137/90;
- Fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal é considerado crime contra a ordem tributária, qualificado na lei nº 8.137/90;
- Falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda ou qualquer outro documento relativo à operação tributável é considerado crime contra a ordem tributária, qualificado na lei nº 8.137/90;
- Elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato é considerado crime contra a ordem tributária, qualificado na lei nº 8.137/90.

Todas as práticas elencadas acima são consideradas falhas gravíssimas para o Grupo Pneubras, sendo sujeito o desligamento do colaborador (sem justa ou por justa causa), além de reparação nas esferas cível e penal.

Todos os ativos tangíveis e intangíveis, como recursos financeiros, produtos armazenados na empresa, equipamentos, telefone fixo ou móvel, internet, softwares, veículos, informações patenteadas, marcas registradas, ingressos e brindes de ações de marketing, serviços especializados, mesmo que sejam colocados à disposição do colaborador e/ou fornecedor para execução funcional de suas atividades, devem ser considerados bens da empresa.

Proteção de dados/LGPD

Todos os colaboradores devem manter absoluto sigilo sobre as informações confidenciais a que tiver acesso, as quais serão utilizadas única e exclusivamente para os fins descritos no Contrato de Trabalho, devendo adotar as precauções adequadas para impedir o uso indevido destas, por pessoas não autorizadas.

Os colaboradores apenas devem divulgar as informações confidenciais e/ou sigilosas para prepostos ou contratados que necessitem ter conhecimento delas, para a consecução da prestação de serviço, desde que estejam vinculados, na mesma medida e por escrito, às obrigações de confidencialidade aqui previstas. Portanto:

- É proibido apropriar-se de material, copiar, reproduzir ou armazenar informações confidenciais e/ou sigilosas que sejam disponibilizadas pelo Grupo, seja para benefício próprio ou de terceiros;
- É proibido utilizar as informações confidenciais e/ou sigilosas ou os dados para formação ou enriquecimento de banco de dados próprio ou de terceiros;
- É proibido fornecer informações estratégicas do *Grupo Pneubras* a quaisquer terceiros, incluindo e não se limitando aos concorrentes.

Propriedade Intelectual

Todas as tecnologias, produtos e processos inovadores que decorram de produção científica criativa e intelectual, promovida com recursos do Grupo Pneubras, têm a propriedade intelectual definida em contratos específicos entre a empresa e os clientes/parceiros.

Todo colaborador deve respeitar e resguardar as informações, os sigilos operacionais e os direitos de propriedade intelectual do Grupo, bem como assumir direta responsabilidade por qualquer infração a esses direitos, mesmo após o seu desligamento.

Condutas não expressamente especificadas neste item ou em qualquer outra cláusula, não excluirá a responsabilidade do profissional, caso a sua prática implique em quebra da confidencialidade.

Respeito às pessoas

O Grupo Pneubras preza por um ambiente saudável, seguro e íntegro. Assim:

- Não toleramos qualquer tipo de assédio! O assédio está relacionado à prática de conduta abusiva com o objetivo de coagir, humilhar, desrespeitar ou constranger a pessoa no desempenho de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade, além de prejudicar o clima organizacional. Portanto, desaprovamos qualquer forma de assédio (moral ou sexual), constrangimento, intimidação, violência verbal, física ou psíquica, independentemente do nível hierárquico;
- O respeito às pessoas e o profissionalismo devem ser pilares no relacionamento entre os colaboradores em seu ambiente de trabalho;
- Temos a consciência de que cada pessoa pode fazer a diferença, por isso valorizamos cada vez mais o respeito entre elas. Acreditamos que nossas diferenças nos complementam e promovem um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo, diverso e sem espaço para qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

Conflito de interesses

São situações que ocorrem quando os seus interesses pessoais influenciam, diretamente, em sua atuação profissional, visando beneficiar outros ou a si mesmo, em detrimento àquilo que é melhor para a empresa. Portanto, o conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre o interesse particular de alguém e o interesse da empresa.

É primordial que as decisões profissionais de todos os colaboradores estejam baseadas na defesa dos interesses do Grupo Pneubras. Caso seja identificado possível cenário de conflito de interesses, o colaborador envolvido deve abster-se da situação para não interferir na decisão a ser tomada, além de reportar a situação à gestão direta ou à Diretoria.

Abaixo, alguns exemplos de situações de conflito de interesses que podem acontecer, mas que não se limitam a estes casos:

- Recebimento de presentes, brindes e favores (exceções: brindes de caráter promocional, de valor comercial insignificante, para serem utilizados no trabalho, como agendas, canetas, calendários, canecas, mochilas, blocos, etc.);
- Contratação de familiares que exerçam influência direta ou indireta nos negócios do Grupo Pneubras, declarando-se impedido de participar de qualquer decisão que implique em interesses conflitantes;
- Relação de parentesco: o colaborador que tenha relação de parentesco com funcionários de empresas concorrentes e/ou prestadores de serviços, deve comunicar esse fato ao gestor direto, que avaliará a situação junto à Diretoria/Presidência;
- O colaborador pode ter outras atividades profissionais (ex. Consultor, Professor...), desde que não utilize o horário de trabalho, bens, estrutura física e informações do Grupo, e que as atividades profissionais extras não possuam qualquer relação com empresas concorrentes;
- Não é permitida a contratação de familiares de primeiro grau, tais como: pai, mãe, filhos, irmãos e cônjuges, inclusive através de prestadores de serviços, salvo casos de conhecimento e autorização da Diretoria/Presidência.

Relacionamento entre colaboradores

O Grupo Pneubras respeita a vida particular dos colaboradores e não se opõe ao relacionamento afetivo destes **após a contratação**, desde que seja comunicado à gestão direta e que não haja relação de subordinação entre os envolvidos ou dependência entre as atividades, como, por exemplo: um colaborador executa a atividade e o outro aprova/controla o resultado.

Além disso, é de suma importância que o sigilo de informações privilegiadas seja mantido, bem como seja reiterada a proibição de contato íntimo no ambiente corporativo, sendo imperiosa uma **postura discreta** dos envolvidos afetivamente, quando nas **dependências da empresa** e/ou nos **eventos corporativos**, ficando passível de punições de acordo com a legislação trabalhista.

Relacionamento com clientes e fornecedores

As relações com fornecedores devem ser pautadas em critérios técnicos e éticos, conforme normas e procedimentos de compras e contratação de terceiros formalmente divulgados, que assegurem o melhor custo X benefício para ambas as partes. Assim:

- Todos os nossos clientes e fornecedores devem ser tratados com respeito e atenção, independentemente do seu porte;
- Devemos incentivar a parceria duradoura e de confiança mútua com nossos clientes e fornecedores;
- Devemos garantir o pleno atendimento ao acordado com clientes e fornecedores;
- O colaborador não deve ter vínculos comerciais, nem manter relacionamento afetivo ou amizade íntima com parceiros de negócio que estejam sob a responsabilidade de sua área de atuação;

Código de Conduta



Nossos colaboradores devem identificar as prioridades dos clientes e buscar, a partir desse conhecimento, aprimorar o atendimento e a qualidade dos serviços e produtos;

- Os colaboradores devem ser receptivos às sugestões apresentadas pelos clientes e fornecedores, dando o tratamento adequado às mesmas;
- Não é permitido utilizar o nome do Grupo Pneubras em benefício próprio, junto a clientes e fornecedores;
- Para contratar fornecedores é necessário seguir o padrão das áreas Administrativa, Compras, Planejamento e Logística;
- Deve-se buscar parceiros que sejam compatíveis com os padrões éticos do Grupo Pneubras.

Relacionamento com a concorrência

Os concorrentes devem ser tratados com respeito, através de práticas comerciais éticas e sempre de acordo com as leis vigentes, de modo que não firmamos acordos com nenhum deles e nem aceitamos qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de posição dominante.

Acreditamos no mercado aberto, onde o cliente exerce sua liberdade de escolha, e também não discutimos preços, custos, planos comerciais, estratégias empresariais ou outras informações confidenciais de negócios, com os nossos concorrentes. As informações obtidas sobre a concorrência devem ser coletadas exclusivamente de fontes legítimas, utilizando meios legais e éticos.

Não é permitido fazer qualquer comentário ou publicidade que possa afetar a imagem dos nossos concorrentes ou contribuir para a divulgação de informações difamatórias sobre eles.

Ao se relacionar com concorrentes, evite qualquer ação que possa dar a impressão de que esteja havendo um alinhamento ou combinação de preços ou de práticas comerciais entre as empresas. Em caso de abordagens de concorrentes neste sentido, reporte a nossa Ouvidoria: ouvidoria@pneubras.com.

Relacionamento com entidades de classe

Mantemos relacionamento com as entidades representativas de classe, a fim de promover o debate de questões que tenham possível impacto nos negócios e projetos do Grupo Pneubras, de forma direta ou indireta.

Nossos colaboradores podem participar, individualmente, de entidades de classe, tais como câmaras de comércio, sindicatos, entidades profissionais e setoriais. Entretanto, quando a participação se der em representação ao Grupo Pneubras, será necessário obter a aprovação da Diretoria/Presidência.

Seleção Interna

Quando uma oportunidade de trabalho é divulgada, todo colaborador com mais de seis meses “de casa” poderá candidatar-se à mesma, seguindo o seguinte fluxo:

- Analisar se os requisitos exigidos pela oportunidade são coerentes com o seu currículo e /ou experiência profissional;
- Comunicar à liderança imediata sobre seu interesse em se candidatar, solicitando sua autorização. Caso concedida, a liderança é quem deverá indicar seu liderado à área de Pessoas & Cultura, como candidato. Caso não seja autorizada a candidatura, a liderança deverá informar ao seu liderado, claramente, o motivo dessa negativa;
- A área de Pessoas & Cultura analisará o currículo do colaborador e sinalizará à liderança se ele preenche os requisitos necessários. Em caso negativo, deverá esclarecer à liderança os motivos do não atendimento aos requisitos, sendo a liderança a responsável por dar esse retorno ao seu liderado. Em caso positivo, o colaborador concorrerá à oportunidade de maneira igualitária em relação aos demais candidatos externos;
- Ao término do processo seletivo, assim como acontece com os candidatos externos, a área de Pessoas & Cultura tem o compromisso de dar retorno ao colaborador sobre sua continuidade ou não. Quando o retorno for negativo, pontuará de maneira clara e objetiva os aspectos que foram relevantes na tomada da decisão, pondo-se, inclusive, à disposição para dar suporte no desenvolvimento das competências e habilidades identificadas, visando futuras oportunidades.

Recontratação de colaboradores

A recontratação de ex-colaboradores no *Grupo Pneubras* está sujeita a critérios específicos e à disponibilidade de posições adequadas às experiências profissionais e ao perfil deles.

Aqueles que desejarem ser reconsiderados para uma posição no Grupo, devem submeter um pedido formal de recontratação por meio de documento oficial, como e-mail ou aplicativo de mensagens instantâneas.

O processo de avaliação considerará o período passado fora da empresa, que não pode ser inferior a noventa dias, o desempenho anterior do então candidato, bem como a análise do seu dossiê e as necessidades atuais do Grupo.

A decisão final será baseada na análise desses critérios e tomada de maneira justa e imparcial, sem qualquer forma de privilégio ou discriminação, incluindo-se, portanto, o ex-colaborador no processo seletivo convencional adotado pelo *Grupo Pneubras*.

Imagem e reputação

A nossa atuação e a forma como nos comunicamos enquanto colaboradores ou terceiros agindo em nome do Grupo Pneubras, devem estar sempre alinhadas com nossos Valores e princípios.

Ao compartilhar conteúdos nas redes sociais que participamos, devemos adotar uma postura respeitosa, visando proteger e resguardar a imagem e a reputação do Grupo Pneubras.

Repudiamos declarações enganosas, ofensivas, impróprias, discriminatórias ou intimidadoras através das redes sociais ou de qualquer outro meio de comunicação.

Não permitimos o compartilhamento de informações confidenciais e/ou estratégicas do Grupo, e caso tenhamos conhecimento da divulgação de algum conteúdo ou comentário depreciativo, devemos informar a situação à área Jurídica.

É responsabilidade de cada colaborador o impacto do que ele publica ou diz em espaços públicos, sobretudo quando estão envolvidos o nome e/ou atividades do Grupo Pneubras.

SSMA – Saúde, Segurança e Meio Ambiente

É dever de todos os colaboradores conhecer e agir de acordo com as nossas políticas e procedimentos internos relacionados à saúde, segurança e meio ambiente, observando as especificidades de cada negócio.

Devemos adotar sempre uma abordagem preventiva, evitando possíveis riscos de acidente e preservando a integridade física de nossas instalações e equipamentos, como por exemplo, a obrigatoriedade do uso de EPI's, que são equipamentos utilizados pelo colaborador para proteger-se de qualquer risco que o ambiente de trabalho possa fornecer a sua saúde.

Ao observar situações e comportamentos que apresentem falhas de segurança, perigo à vida e à integridade física, o colaborador tem a responsabilidade de chamar a atenção daqueles em risco e informar, imediatamente, o ocorrido ao seu gestor direto e à área de SSMA.

É nosso dever cumprir as exigências descritas nas licenças ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes e atuar conforme as regulamentações e leis federais, estaduais e municipais vigentes em todos os locais onde atuamos.

Responsabilidade Social

O sucesso do nosso negócio está diretamente associado à construção de uma sociedade justa e próspera.

Valorizamos o desenvolvimento e realizamos ações ligadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, por meio de campanhas promovidas pelo Grupo Pneubras, que visam atuação voluntária.

Segurança Patrimonial: proteção de bens, uso responsável e conservação

Nossas informações, instalações e equipamentos deverão ser tratados com zelo e responsabilidade. Portanto, é nosso dever protegê-los para evitar perdas, danos, roubo ou uso indevido. Assim, fica estabelecido como regra a ser seguida por todos os colaboradores do Grupo Pneubras:

- Cuidar dos ativos e utilizá-los corretamente;
- Proteger as ideias, os projetos, os programas e os planos de expansão desenvolvidos por nós e pelos nossos colegas;
- Zelar pelas marcas do Grupo Pneubras e por suas propriedades intelectuais;
- Utilizar, corretamente, os bens intangíveis decorrentes de propriedade intelectual de terceiros, incluindo segredos comerciais, patentes, direitos autorais e outros protegidos por legislação específica.

Registros contábeis e financeiros – profissionalismo e credibilidade

Nossos “livros contábeis e relatórios financeiros” devem refletir, fidedignamente, todos os componentes das transações da empresa.

A qualidade das informações divulgadas é de responsabilidade dos colaboradores envolvidos, que devem prezar pelo aprimoramento e veracidade de todas as transações, não sendo permitido apresentar dados modelados para cumprir metas de desempenho individual ou de área.

Os colaboradores devem cooperar plenamente com os auditores internos e externos e as informações não podem ser alteradas ou ocultadas em nenhuma circunstância.

É necessário conhecer e aplicar as leis e regulamentações para o desenvolvimento das atividades, registros das informações financeiras e contábeis e, sempre que necessário, solicitar aconselhamento legal.

São confidenciais e de propriedade do Grupo Pneubras, as informações financeiras, programas, documentos referentes a modelos financeiros e produtos, softwares, hardwares e aplicativos desenvolvidos ou em uso pelo Grupo, mesmo que o colaborador tenha participado de seu desenvolvimento. O colaborador que violar esta prática, responderá de acordo com o que rege as leis dos códigos civil e penal, conforme já descrito no capítulo “Propriedade Intelectual”, deste Código.

Violação das diretrizes éticas

Ao identificar ou suspeitar de possível violação de qualquer uma das diretrizes aqui estabelecidas, existem as seguintes instâncias para serem informadas:

- Ouvidoria
- Gestor Direto
- Área de Pessoas & Cultura
- Comitê Executivo
- Diretoria e Presidência

Essas diretrizes éticas constituem-se em normas do Grupo Pneubras, cuja violação fica sujeita a sanções disciplinares, observados a natureza e o grau da infração (observando também, a legislação trabalhista). Violação que implique em sanções de ordem civil ou criminal, terá tratamento legal pertinente.

O Grupo Pneubras tratará com o máximo de sigilo, seriedade e cautela denúncias de desrespeito às diretrizes éticas, investigando, devidamente, as informações trazidas ao seu conhecimento e assegurando a confidencialidade da fonte.

Você deve

Agora que você já conhece, integralmente, este Código de Conduta, deverá:

- Participar de todos os treinamentos promovidos pelo Grupo Pneubras e relativos a sua área;
- Comunicar a seus gestores ou à área de Pessoas & Cultura todas as condutas inadequadas que visualizar e/ou tomar conhecimento;
- Zelar pela imagem do Grupo Pneubras;
- Observar todos os processos e procedimentos que devem ser adotados para atuação profissional em sua área;
- Respeitar a diversidade e a dignidade das pessoas, denunciando qualquer tipo de assédio e/ou discriminação que presenciar e/ou tomar conhecimento;
- Preservar o meio ambiente;
- Respeitar direitos autorais e tratar com confidencialidade os dados de terceiros e os do Grupo Pneubras, que possam chegar ao seu conhecimento;
- Assinar termo de ciência das informações dispostas neste Código de Conduta.